



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 803/GR, de 4 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a subcomissão da CPPD que ficará responsável pela regulamentação do art. 26, da Lei nº 12.772/12, que trata das atribuições da CPPD, a ser composta pelos membros representantes do *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionados, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- **SEBASTIANA ALVES DA SILVA – Titular**
- **HELOANE DO SOCORRO SOUSA DA SILVA – Suplente**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 772/GR/2016